



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **SERASAJUD**

O SERASAJUD é um sistema de transmissão eletrônica de dados que permite ao Judiciário solicitar à Serasa Experian a inclusão de nomes na lista de inadimplentes ou informações sobre pessoas físicas e jurídicas que constem de seu banco de dados cadastrais, auxiliando a efetividade da execução das decisões judiciais.

Disponibilizada ao TRT da 1ª Região, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 20/2014, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a Serasa Experian, a aplicação foi desenvolvida para agilizar a tramitação de ofícios entre os Tribunais e a Serasa, mediante a transmissão eletrônica de dados via Internet, utilizando a segurança conferida pelos certificados digitais.

As informações cadastradas no SERASAJUD pelos tribunais são enviadas à Serasa Experian e respondidas para o endereço eletrônico cadastrado da Vara remetente do ofício, agilizando o cumprimento das ordens judiciais.

No sistema existem 3 tipos de perfis de usuários:

- **Magistrado,**
- **Dirigente** da Unidade (diretor ou chefe de seção) e
- **Servidor Designado** (servidor designado pelo juiz).

### **Manual do sistema**

O manual de utilização do sistema SERASAJUD está disponível na página do Tribunal, em *Institucional / Corregedoria / Convênios / SERASAJUD / Manual SERASAJUD*.

### **Requisitos do sistema**

O acesso ao sistema se dá por meio de certificado digital no site <https://www.serasaexperian.com.br/serasajud>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL

Recomendam-se os navegadores: Internet Explorer 8 ou versão superior; Chrome (qualquer versão) ou Firefox (qualquer versão).

### **Primeiro acesso**

O primeiro acesso deve ser realizado pelo **Dirigente** - Diretor de Secretaria da Vara, que já foi pré-cadastrado no sistema e será responsável por realizar a associação do Magistrado à Unidade/Vara, o que permitirá o acesso vinculado do juiz.

### **Cadastro de servidor designado**

Esta funcionalidade só poderá ser acessada pelo **Magistrado** da Unidade/Vara e visa incluir servidores por ele designados para atuar em seu nome, quando julgar necessário.

### **Observações importantes**

**Juízes e Diretores** – foram previamente cadastrados a partir dos dados enviados à Serasa Experian pela Divisão de Monitoramento da Corregedoria Regional.

**Alterações não previstas no Manual do Sistema** – deverão ser solicitadas pelo Dirigente – Diretor de Secretaria da Vara, diretamente à Serasa Experian, pelo e-mail [serasajud@br.experian.com](mailto:serasajud@br.experian.com), ou pelo telefone (11) 2847-3609.

**Titular da Ordem** – é o devedor. Preencher no ofício o campo que indica o “titular da ordem” com o nome do réu, destinatário da ordem de inclusão ou atualização de dados na Serasa Experian.

### **Passo-a-passo para expedir ofício no sistema**

1. Inserir o número do processo no campo “Número Único do Processo”. Clicar no ícone verde ao lado do campo para confirmar ou na borracha para corrigir.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

2. Após o primeiro passo ficam liberados os campos "Autor/Exequente", "Réu/Executado" e "Tipo de Ação", que no nosso caso será sempre Execução. Clicar no botão "Gravar Processo".
3. Deverá ser incluído o ofício, que terá apenas 3 linhas: "Inserir Restrição", "Valor do Débito" e "Data do Débito", observando que o sistema não aceita data pretérita superior a cinco anos (utilizar o botão "Incluir Ofício").  
  
Obs.: Quando for retirar a restrição deverá ser feita nova inclusão de ofício repetindo todos os passos, com a determinação de "Retirar ou Cancelar Restrição", indicando também a data e o valor do débito.
4. Inserir os titulares da ordem, ou seja, os devedores. Utilizar o botão "Adicionar Titular da Ordem".
5. Finalizar com o botão "Concluir".
6. Aguardar de 24 a 48 horas a informação via e-mail de que o ofício foi respondido. A partir daí acessar o sistema e visualizar para imprimir ou salvar a resposta do ofício.

